

INFORMATIVO CVM – LIBRA TERMINAL RIO Maio de 2018

O Gestor participou em 10/05/2018 da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da LIBRA TERMINAL RIO S.A. para deliberar sobre a Ordem do Dia: (i) a anuência prévia e/ou waiver, conforme aplicável no momento da deliberação dos Debenturistas, para a dispensa do cumprimento de certas obrigações não-pecuniárias e afastamento da hipótese de vencimento antecipado em razão da não observância, pela Companhia e pela Libra Holding S.A., dos Covenants Financeiros exclusivamente em relação às medições a serem realizadas com base nas Demonstrações Anuais de 2017 e Demonstrações Financeiras Semestrais do 1º semestre de 2018; (ii) a anuência prévia dos Debenturistas para que a Administração da Companhia tome todas as medidas necessárias a fim de assegurar o cumprimento das obrigações, principais e acessórias, da dívida assumida pela Companhia perante a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no Contrato de Financiamento nº 0.9.14.0035.00 (“Financiamento FINEP”), podendo a Administração da Companhia, neste sentido, prestar novas garantias reais (direta ou indiretamente, por meio dos seus acionistas), em substituição à garantia atualmente vigente, observado o valor limite da garantia atual da Emissão; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, adotem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações acima.

Estiveram presente debenturistas representando 85,26% das debêntures em circulação.

Devidamente reaberta a Assembleia, e tendo em vista que os itens (ii) e (iii) constantes da Ordem do dia foram aprovados em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de abril de 2018, com relação ao item (i) da Ordem do Dia, após debates e discussões, os Debenturistas resolveram, sem quaisquer restrições ou reservas, o quanto segue:

- a) Os Debenturistas representando 85,26% das Debêntures em circulação aprovaram a dispensa do cumprimento dos índices financeiros pactuados na Escritura e no Instrumento Particular de Acordo de Reestruturação e Outras Avenças, celebrado em 04 de janeiro de 2017, a serem medidos com base nas Demonstrações Financeiras anuais de 2017; e
- b) tendo em vista que somente 25,98% votaram favoravelmente à dispensa das Demonstrações Financeiras semestrais do 1º semestre de 2018 da Companhia e da Libra Holding, de forma que o descumprimento aos Covenants Financeiros não configure qualquer Evento de Inadimplemento e/ou Evento de Vencimento Antecipado, este item não foi aprovado.

O gestor votou favoravelmente à dispensa do cumprimento dos índices financeiros pactuados na Escritura e no Instrumento Particular de Acordo de Reestruturação e Outras Avenças a serem medidos com base nas Demonstrações Financeiras anuais de 2017, considerando ser preferível a não declaração de vencimento antecipado neste momento.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI BALTICO I MULTIMERCADO	06.095.406/0001-81
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	09.577.500/0001-65
SANTANDER FI MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	17.138.474/0001-05
SANTANDER FI ANS II RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	17.138.466/0001-50



SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULT CRED PRIV LP	17.804.492/0001-70
SANTANDER FI PREV RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	18.599.004/0001-01
SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19.550.100/0001-10
SANTANDER FI PB VOKIN ASPEN RF REFERENCIADO DI	19.587.201/0001-65
SANTANDER ICATU MASTER LARK CP FI ESPECIALMENTE CONST RF	15.453.363/0001-50



WWW.SANTANDERASSETMANAGEMENT.COM.BR

ALEMANHA - ARGENTINA - BRASIL - CHILE - ESPANHA - LUXEMBURGO - MÉXICO - PORTO RICO - PORTUGAL - REINO UNIDO